



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026
(Processo Administrativo n.º 102/2026)

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 023/2026

Torna-se público que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR, por meio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.799600

Data da sessão: 01/06/2026

Link: <https://www.compras.gov.br>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.572,48 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE JANELAS DESTINADAS À REFORMA DA CASA LAR NOSSA SENHORA APARECIDA**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será em itens, conforme tabela constante abaixo

Observação: Em caso de divergência entre as informações disponibilizadas na plataforma Compras.gov.br e o conteúdo do Aviso de contratação, prevalecerão as disposições estabelecidas no Aviso de contratação.

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /CATSERV	UNIDADE / MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JANELAS DE CORRER 4 FOLHAS SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS, VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR, FECHADURA CENTRAL TIPO (CHAVE 1510X), COM PERFIL/ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO COR NATURAL, TAMANHO: 1,50X1,00 M (LARGURA X ALTURA). (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO).	14222	UNIDADE	08	R\$ 1.159,33	R\$ 9.274,64
02	JANELAS DE CORRER 2 FOLHAS SENDO 1 FIXA E UMA MÓVEL, VIDRO TEMPERADO 8 MM JATEADO OU FOSCO,	14222	UNIDADE	02	R\$ 358,30	R\$ 716,60



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

	FECHADURA CENTRAL TIPO (BATE E FECHA), COM PERFIL/ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO COR NATURAL, TAMANHO: 0,60X0,40 M (LARGURA X ALTURA). (JANELA DE BANHEIRO), (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO).					
03	PINGADEIRAS/PEITORIS EM PEDRAS DE GRANITO VERDE UBATUBA COM DIMENSÕES 1,56X0,16 M (COMPRIMENTO X LARGURA), E 2,00 CM (ESPESSURA).	14222	UNIDADE	08	R\$ 177,33	R\$ 1.418,64
04	PINGADEIRAS/PEITORIS EM PEDRAS DE GRANITO VERDE UBATUBA COM DIMENSÕES DE 0,66X0,17 M (COMPRIMENTO X LARGURA), E 2,00 CM (ESPESSURA).	14222	UNIDADE	02	R\$ 81,30	R\$ 162,60
VALOR TOTAL:						R\$ 11.572,48

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <<https://www.compras.gov.br>>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. *sociedades cooperativas.*

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou apresentá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 08h:00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,01.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. O prazo para atender as solicitações de negociação será de no mínimo 2 (duas) horas;
 - 5.2.4. O prazo para atender as solicitações de anexo serão de no mínimo 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado caso solicitado e justificado pela proponente em questão.
 - 5.2.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
 - 5.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 5.5.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha deve ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos de habilitação exigidos serão os mesmos constantes na lei 14.133/2021, conforme constam no anexo 01 e será verificada por meio do Sicaf, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não possuir quaisquer dos documentos exigidos no cadastro do SICAF, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio*



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e interesse da Administração.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

9.13.3. ANEXO III – Minuta de Contrato;

9.13.4. ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

**PEDRO
LOURENÇO**

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENÇO

Dados: 2026.05.26
10:02:54 -03'00'

Nova Tebas/PR, 26 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, OS QUAIS JÁ DEVERÃO ESTAR CADASTRADOS NO SICAF PARA POSTERIOR CONSULTA APÓS CONSTATAÇÃO DO VENCEDOR

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 *Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*
- 1.2 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.7 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*
- 2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- 2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 2.7 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 2.8 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3 Qualificação Econômico-Financeira:**
- 3.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;*
 - 3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, as certidões que não possuem validade será considerada a validade de 120 (cento e vinte) dias contados após sua emissão, já as que possuem será considerado a validade presente na certidão; [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
 - 3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I](#));



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ANEXO II – DESCRITIVO – TERMO DE REFERÊNCIA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Processo Administrativo nº 102/2026

Observação: Em caso de divergência entre as informações disponibilizadas na plataforma Compras.gov.br e o conteúdo do Aviso de contratação, prevalecerão as disposições estabelecidas no Aviso de contratação.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE / MEDIDA	QUANT
01	JANELAS DE CORRER 4 FOLHAS SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS, VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR, FECHADURA CENTRAL TIPO (CHAVE 1510X), COM PERFIL/ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO COR NATURAL, TAMANHO: 1,50X1,00 M (LARGURA X ALTURA). (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO).	UNIDADE	08
02	JANELAS DE CORRER 2 FOLHAS SENDO 1 FIXA E UMA MÓVEL, VIDRO TEMPERADO 8 MM JATEADO OU FOSCO, FECHADURA CENTRAL TIPO (BATE E FECHA), COM PERFIL/ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO COR NATURAL, TAMANHO: 0,60X0,40 M (LARGURA X ALTURA). (JANELA DE BANHEIRO), (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO).	UNIDADE	02
03	PINGADEIRAS/PEITORIS EM PEDRAS DE GRANITO VERDE UBATUBA COM DIMENSÕES 1,56X0,16 M (COMPRIMENTO X LARGURA), E 2,00 CM (ESPESSURA).	UNIDADE	08
04	PINGADEIRAS/PEITORIS EM PEDRAS DE GRANITO VERDE UBATUBA COM DIMENSÕES DE 0,66X0,17 M (COMPRIMENTO X LARGURA), E 2,00 CM (ESPESSURA).	UNIDADE	02

1. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração. O período estipulado da vigência leva em consideração a necessidade da execução da reforma, sendo ela urgente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2 Fornece os materiais novos, de boa qualidade, em perfeito estado, e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

2.3 Garantir que os produtos atendam às normas vigentes e sejam apropriados para uso;

2.4 Realizar a entrega no prazo máximo de 10 dias;

2.5 Responsabilizar-se pela qualidade, integridade e transporte adequado dos produtos até o local indicado;

2.6 Conforme estipulado em termo de referência, fornecer e instalar os produtos.



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- 2.7 Substituir, às suas despesas, quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades ou avarias no momento da entrega - 7 dias úteis.
- 2.8 Cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

3. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS:

- 3.1 O prazo para pagamento será de até 30 dias após o atesto da Nota Fiscal.
- 3.2 Entrega e instalação dos itens conforme especificações constantes no Termo de Referência;
- 3.3 Conferência e atesto da conformidade pelo setor responsável;
- 3.4 Apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada;

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 4.1 A fiscalização provisória do cumprimento do presente contrato será de responsabilidade da servidora Nicolly Fernanda Lavado Martins, ficando a fiscalização definitiva a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social- Roseli Godoi Aparecida Rodrigues, conforme designação formal e em conformidade com as disposições legais aplicáveis ao processo.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2026

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 023/2026

Aos ____ de ____ de 2026, no MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 695, Centro em Nova Tebas - Pr, nos termos das Leis nº 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 041/2026, Contrato, homologada e adjudicada, do processo acima referenciado, e publicada no Diário Oficial desta Municipalidade, RESOLVE contratar empresa especializada, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo II Dispensa Eletrônica de Licitação nº 041/2026), que passa a fazer parte desta, tendo sido referido preço oferecido pela empresa _____, com sede _____, neste ato representada por seus representante legal Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e no certame acima numerado, como segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE JANELAS DESTINADAS À REFORMA DA CASA LAR NOSSA SENHORA APARECIDA.** conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /CATSERV	UNIDADE / MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JANELAS DE CORRER 4 FOLHAS SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS, VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR, FECHADURA CENTRAL TIPO (CHAVE 1510X), COM PERFIL/ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO COR NATURAL, TAMANHO: 1,50X1,00 M (LARGURA X ALTURA). (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO).	14222	UNIDADE	08	R\$	R\$
02	JANELAS DE CORRER 2 FOLHAS SENDO 1 FIXA E UMA MÓVEL, VIDRO TEMPERADO 8 MM JATEADO OU FOSCO, FECHADURA CENTRAL TIPO (BATE E FECHA), COM PERFIL/ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO COR NATURAL, TAMANHO: 0,60X0,40 M (LARGURA X ALTURA). (JANELA DE BANHEIRO), (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO).	14222	UNIDADE	02	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

03	PINGADEIRAS/PEITORIS EM PEDRAS DE GRANITO VERDE UBATUBA COM DIMENSÕES 1,56X0,16 M (COMPRIMENTO X LARGURA), E 2,00 CM (ESPESSURA).	14222	UNIDADE	08	R\$	R\$
04	PINGADEIRAS/PEITORIS EM PEDRAS DE GRANITO VERDE UBATUBA COM DIMENSÕES DE 0,66X0,17 M (COMPRIMENTO X LARGURA), E 2,00 CM (ESPESSURA).	14222	UNIDADE	02	R\$	R\$
VALOR TOTAL:						R\$

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração. O período estipulado da vigência leva em consideração a necessidade da execução da reforma, sendo ela urgente.

2.2. As prorrogações ficam a critério da Administração conforme situações ou/e necessidade da mesma e de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:
- 3.2 A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da conclusão dos serviços, abrangendo:
- 3.3 Fornece os materiais novos, de boa qualidade, em perfeito estado, e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- 3.4 Garantir que os produtos atendam às normas vigentes e sejam apropriados para uso;
- 3.5 Realizar a entrega no prazo máximo de 10 dias;
- 3.6 Responsabilizar-se pela qualidade, integridade e transporte adequado dos produtos até o local indicado;
- 3.7 Conforme estipulado em termo de referência, fornecer e instalar os produtos.
- 3.8 Substituir, às suas despesas, quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades ou avarias no momento da entrega - 7 dias úteis.
- 3.9 Cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

A fiscalização provisória do cumprimento do presente contrato será de responsabilidade da servidora Nicolly Fernanda Lavado Martins, ficando a fiscalização definitiva a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social- Roseli Godoi Aparecida Rodrigues, conforme designação formal e em conformidade com as disposições legais aplicáveis ao processo.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Conforme disposto na Lei de Licitações 14.133/2021.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. *O valor total da contratação é de R\$.*

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução/entrega do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. *O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

5.2.2. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.4. O prazo para pagamento será de até 30 dias após o atesto da Nota Fiscal.

5.5. Entrega e instalação dos itens conforme especificações constantes no Termo de Referência;

5.6. Conferência e atesto da conformidade pelo setor responsável;

5.7. Apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada;

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Conforme previsto na Lei de Licitações 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (*trinta*) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

8.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento*, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa**:



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

(1) moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) *moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

(a) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1.1. *Conforme previsto na Lei de Licitações 14.133/2021;*

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Nova Tebas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
10.002.08.243.0801.2.104.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO e CONTRATO)

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Manoel Ribas/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Nova Tebas/PR, de..... de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Pedro Lourenço

Prefeito do Município e Nova Tebas/PR

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026
Processo Administrativo n.º 102/2026
NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 023/2026

PROPOSTA DE PREÇOS
COMPOSIÇÃO DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ estabelecida na rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade – UF, para o fornecimento de bens para a Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR, conforme estabelecido na Dispensa Eletrônica nº 041/2026 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Xxxx	Xx	Xx	Xxx	Xxx
02	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx
03	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx
	TOTAL				XXX

Dados bancários vinculados ao CNPJ:

Banco: Agência: _____ Conta: _____

A EMPRESA, DECLARA QUE:

O prazo de validade da proposta é de _____ () dias (mínimo __ dias).

Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

Estão inclusos nos valores cotados todos os impostos, taxas, seguros, transporte, uniforme e EPI's, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias,

taxa de administração, lucro, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação

Assinatura do Responsável da empresa _____

CPF: _____



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Roseli Godoi

Para: ALG

Data: 18/05/2026 09:47:13

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

O presente processo de contratação na modalidade DISPENSA ELETRONICA tem por objeto a aquisição de janelas para continuidade da reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida, pertencente ao Município de Nova Tebas/PR. As janelas encontram-se danificadas e não há possibilidade de reposição dos itens originais (vidro canelado e massa), inviabilizando a manutenção adequada. A troca das janelas é medida indispensável para garantir segurança, conforto e melhores condições de habitabilidade às crianças acolhidas. Além disso, a substituição será realizada de forma integrada às demais melhorias já previstas, como a reforma do telhado e a pintura da unidade, otimizando recursos e assegurando maior eficiência na execução da obra.

Destaca-se que a reforma está em andamento, através do processo licitatório pregão 25/2026.

Anexos:

DISPENSA JANELAS.pdf

Ofício nº 15/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Nova Tebas, 18 de maio de 2026

ASSUNTO

Abertura do processo licitatório na modalidade dispensa eletrônica– Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

I – DECLARAÇÃO DO OBJETO

O presente processo de contratação tem por objeto a aquisição de janelas para continuidade da reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida, pertencente ao Município de Nova Tebas/PR.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar das Crianças, considerando a necessidade de substituição das estruturas atualmente existentes. As janelas encontram-se danificadas e não há possibilidade de reposição dos itens originais (vidro cancelado e massa), inviabilizando a manutenção adequada.

A troca das janelas é medida indispensável para garantir segurança, conforto e melhores condições de habitabilidade às crianças acolhidas. Além disso, a substituição será realizada de forma integrada às demais melhorias já previstas, como a reforma do telhado e a pintura da unidade, otimizando recursos e assegurando maior eficiência na execução da obra.

Destaca-se que a reforma está em andamento, através do processo licitatório pregão 25/2026.

Dessa forma, justifica-se plenamente a abertura do processo licitatório para aquisição das janelas para dar continuidade no serviço, em conformidade com os princípios da administração pública e visando a adequada conservação do patrimônio municipal e o bem-estar dos usuários da instituição.

III – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecer os materiais novos, de boa qualidade, em perfeito estado, e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Garantir que os produtos atendam às normas vigentes e sejam apropriados para uso;
- Realizar a entrega no prazo máximo de 10 dias;
- Responsabilizar-se pela qualidade, integridade e transporte adequado dos produtos até o local indicado;
- Conforme estipulado em termo de referência, fornecer e instalar os produtos.
- Substituir, às suas despesas, quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades ou avarias no momento da entrega - 7 dias úteis.
- Cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O pagamento será efetuado após:

- Entrega e instalação dos itens conforme especificações constantes no Termo de Referência;
- Conferência e atesto da conformidade pelo setor responsável;
- Apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada;

O prazo para pagamento será de até 30 dias após o atesto da Nota Fiscal.

IV – FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIAS A SEREM UTILIZADAS

As despesas decorrentes desta proposta deverão ocorrer por meio das dotações orçamentárias livre.

V – JUSTIFICATIVA DA CESTA DE PREÇO

O levantamento de preços foi realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 05/2024, que regulamenta o procedimento administrativo para a pesquisa de preços destinada à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

A busca por orçamentos para compor a cesta de preços concentrou-se em fornecedores que atuam especificamente no ramo do objeto a ser contratado e que apresentaram

propostas em conformidade com os parâmetros exigidos, sendo adotada o valor repassado pela fornecedora do orçamento como referência para fins de estimativa de preços:

PNCP: Não foram localizados preços de referência, tendo em vista que os itens possuem medidas e especificações exclusivas, desenvolvidas especificamente para atender à reforma pretendida, impossibilitando a comparação direta com itens padronizados disponíveis no mercado público.

COMPRAS.GOV: Não foram encontrados preços compatíveis no Compras.gov.br, tendo em vista que o objeto contempla fornecimento e instalação conjunta, além de possuir medidas e especificações exclusivas para a reforma, não havendo parâmetros equivalentes disponíveis na plataforma.

MÍDIA DE AMPLO ACESSO – INTERNET: Na pesquisa realizada em mídia internet, foram identificados apenas itens semelhantes, buscando-se os modelos mais próximos possíveis das especificações do objeto a ser contratado, não sendo encontrados itens idênticos em razão das medidas e características exclusivas da contratação.

FORNECEDOR FÍSICO: Foi solicitado orçamento para 07 fornecedores físicos, mas somente 02 cotaram os valores dos itens exigidos.

Para definição do valor estimado da contratação, utilizou-se como metodologia o cálculo da média simples dos valores obtidos por meio de pesquisa em mídias especializadas e cotações junto a fornecedores do ramo, considerando os preços mais compatíveis com as especificações do objeto.

O valor final do processo foi de:

R\$ 11.572,51

VI – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 6 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração. O período

estipulado da vigência leva em consideração a necessidade da execução da reforma, sendo ela urgente.

VII – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização provisória do cumprimento do presente contrato será de responsabilidade da servidora Nicolly Fernanda Lavado Martins, ficando a fiscalização definitiva a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social- Roseli Godoi Aparecida Rodrigues, conforme designação formal e em conformidade com as disposições legais aplicáveis ao processo.

Assinado por:
Nicolly Fernanda Lavado Martins
18/05/2026 - 09:48
CCBGJXMTS29KUYDDIALGG

Nicolly Fernanda Lavado Martins
Auxiliar Administrativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT
1	Janelas de correr 4 folhas sendo 2 fixas e 2 móveis, vidro temperado 8 mm incolor, fechadura central tipo (chave 1510x), com perfil/acessórios em alumínio cor natural, tamanho: 1,50x1,00 m (largura x altura). (serviço de instalação incluso).	UND	8
2	Janelas de correr 2 folhas sendo 1 fixa e uma móvel, vidro temperado 8 mm jateado ou fosco, fechadura central tipo (bate e fecha), com perfil/acessórios em alumínio cor natural, tamanho: 0,60x0,40 m (largura x altura). (janela de banheiro), (serviço de instalação incluso).	UND	2
3	Pingadeiras/peitoris em pedras de granito Verde Ubatuba com dimensões 1,56x0,16 m (comprimento x largura), e 2,00 cm (espessura).	UND	8
4	Pingadeiras/peitoris em pedras de granito Verde Ubatuba com dimensões de 0,66x0,17 m (comprimento x largura), e 2,00 cm (espessura).	UND	2

ITEM	CATM AT	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT	COMPRAS GOV	PNCP	MIDIA INTERNET	BAIANO MATERIAIS	CASA DE VIDROS	VIDRAÇARIA TOPAZIO	CONSTRU PATA	CONSTRU TEBAS	VIDRO CAMPO	PITANGLASS	VALOR DA MÉDIA	TOTAL VALOR DA MÉDIA
1	14199	Janelas de correr 4 folhas sendo 2 fixas e 2 móveis, vidro temperado 8 mm incolor, fechadura central tipo (chave 1510x), com perfil/acessórios em alumínio cor natural, tamanho: 1,50x1,00 m (largura x altura). (serviço de instalação incluso).	UND	8	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.598,00	R\$ 1.100,00	R\$ 780,00	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	R\$ 1.159,33	R\$ 9.274,67
2	14199	Janelas de correr 2 folhas sendo 1 fixa e uma móvel, vidro temperado 8 mm jateado ou fosco, fechadura central tipo (bate e fecha), com perfil/acessórios em alumínio cor natural, tamanho: 0,60x0,40 m (largura x altura). (janela de banheiro), (serviço de instalação incluso).	UND	2	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 409,90	R\$ 425,00	R\$ 240,00	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	R\$ 358,30	R\$ 716,60
3	14199	Pingadeiras/peitoris em pedras de granito Verde Ubatuba com dimensões 1,56x0,16 m (comprimento x largura), e 2,00 cm (espessura).	UND	8	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 99,99	R\$ 240,00	R\$ 192,00	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	R\$ 177,33	R\$ 1.418,64
4	14199	Pingadeiras/peitoris em pedras de granito Verde Ubatuba com dimensões de 0,66x0,17 m (comprimento x largura), e 2,00 cm (espessura).	UND	2	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 49,90	R\$ 110,00	R\$ 84,00	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	R\$ 81,30	R\$ 162,60

R\$ 11.572,51



Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

3 mensagens

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 09:25

Para: baianomateriais@gmail.com

Pelo presente, venho solicitar orçamento para abertura do processo licitatório que tem como objetivo a aquisição de janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional familiar, conforme detalhado na tabela em anexo. Solicito orçamento com preço unitário, forma de pagamento e prazo de validade superior a 30 dias. Com resposta deste, com prazo de 2 dias úteis. O orçamento precisa estar com todas as vias rubricadas, a última contendo assinatura e carimbo. Ficando a critério da empresa o cabeçalho e rodapé personalizado. agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Secretaria de Assistência Social de Nova Tebas**Rua Joeling Cordeiro Cleve - Nº 622- Centro****(44) 92001-5368**

Baiano Materiais <baianomateriais@gmail.com>

16 de maio de 2026 às 10:16

Para: Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Bom dia, segue orçamento solicitado.

Att, Marcelo

De: Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 14 de maio de 2026 09:25**Para:** baianomateriais@gmail.com <baianomateriais@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

18 de maio de 2026 às 08:13

Para: Baiano Materiais <baianomateriais@gmail.com>

Prezado,

Informo que os itens a serem licitados serão destinados a reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

5 mensagens

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>
Para: casadosvidrospitanga@hotmail.com

14 de maio de 2026 às 09:28

Pelo presente, venho solicitar orçamento para abertura do processo licitatório que tem como objetivo a aquisição de janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional familiar, conforme detalhado na tabela em anexo. Solicito orçamento com preço unitário, forma de pagamento e prazo de validade superior a 30 dias. Com resposta deste, com prazo de 2 dias úteis. O orçamento precisa estar com todas as vias rubricadas, a última contendo assinatura e carimbo. Ficando a critério da empresa o cabeçalho e rodapé personalizado. agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Secretaria de Assistência Social de Nova Tebas
Rua Joeling Cordeiro Cleve - Nº 622- Centro
(44) 92001-5368



casa dos vidros vidros <casadosvidrospitanga@hotmail.com>
Para: Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 14:18

QUAL NUMERO POSSO LIGAR PARA TIRAR DUVIDAS

De: Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2026 09:28

Para: casadosvidrospitanga@hotmail.com <casadosvidrospitanga@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

casa dos vidros vidros <casadosvidrospitanga@hotmail.com>
Para: Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 15:00

Boa tarde,

Segue anexo orçamento, conforme vossa solicitação.

Att.

Casa dos Vidros/Pitanga
Juliano

De: Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Enviadas: Quinta-feira, 14 de Mai de 2026 09:28

Para: casadosvidrospitanga@hotmail.com <casadosvidrospitanga@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO CASA DOS VIDROS - P M NOVA TEBAS.pdf
150K

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>
Para: casa dos vidros vidros <casadosvidrospitanga@hotmail.com>

18 de maio de 2026 às 08:15

Prezado,

Informo que os itens a serem licitados serão destinados a reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>
Para: casa dos vidros vidros <casadosvidrospitanga@hotmail.com>

18 de maio de 2026 às 08:16

Para esclarecer dúvidas entrar em contato com 42 92001-5368

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

2 mensagens

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 09:36

Para: contrupata Materiais para Constru❖❖o <contrupata@hotmail.com>

Pelo presente, venho solicitar orçamento para abertura do processo licitatório que tem como objetivo a aquisição de janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional familiar, conforme detalhado na tabela em anexo. Solicito orçamento com preço unitário, forma de pagamento e prazo de validade superior a 30 dias. Com resposta deste, com prazo de 2 dias úteis. O orçamento precisa estar com todas as vias rubricadas, a última contendo assinatura e carimbo. Ficando a critério da empresa o cabeçalho e rodapé personalizado. agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Secretaria de Assistência Social de Nova Tebas**Rua Joeling Cordeiro Cleve - Nº 622- Centro****(44) 92001-5368** **tabela.pdf**
55K

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

18 de maio de 2026 às 08:14

Para: contrupata Materiais para Constru❖❖o <contrupata@hotmail.com>

Prezado,

Informo que os itens a serem licitados serão destinados a reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

2 mensagens

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 09:36

Para: construtebas@hotmail.com

Pelo presente, venho solicitar orçamento para abertura do processo licitatório que tem como objetivo a aquisição de janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional familiar, conforme detalhado na tabela em anexo. Solicito orçamento com preço unitário, forma de pagamento e prazo de validade superior a 30 dias. Com resposta deste, com prazo de 2 dias úteis. O orçamento precisa estar com todas as vias rubricadas, a última contendo assinatura e carimbo. Ficando a critério da empresa o cabeçalho e rodapé personalizado. agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Secretaria de Assistência Social de Nova Tebas**Rua Joeling Cordeiro Cleve - Nº 622- Centro****(44) 92001-5368** **tabela.pdf**
55K

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

18 de maio de 2026 às 08:14

Para: construtebas@hotmail.com

Prezado,

Informo que os itens a serem licitados serão destinados a reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

2 mensagens

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 09:35

Para: administrativo@pitanglass.com.br

Pelo presente, venho solicitar orçamento para abertura do processo licitatório que tem como objetivo a aquisição de janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional familiar, conforme detalhado na tabela em anexo. Solicito orçamento com preço unitário, forma de pagamento e prazo de validade superior a 30 dias. Com resposta deste, com prazo de 2 dias úteis. O orçamento precisa estar com todas as vias rubricadas, a última contendo assinatura e carimbo. Ficando a critério da empresa o cabeçalho e rodapé personalizado. agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Secretaria de Assistência Social de Nova Tebas**Rua Joeling Cordeiro Cleve - Nº 622- Centro****(44) 92001-5368** **tabela.pdf**
55K

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

18 de maio de 2026 às 08:14

Para: administrativo@pitanglass.com.br

Prezado,

Informo que os itens a serem licitados serão destinados a reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras

2 mensagens

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>
Para: Topaziovidracaria@gmail.com

15 de maio de 2026 às 11:06

Pelo presente, venho solicitar orçamento para abertura do processo licitatório que tem como objetivo a aquisição de janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional familiar, conforme detalhado na tabela em anexo. Solicito orçamento com preço unitário, forma de pagamento e prazo de validade superior a 30 dias. Com resposta deste, com prazo de 2 dias úteis. O orçamento precisa estar com todas as vias rubricadas, a última contendo assinatura e carimbo. Ficando a critério da empresa o cabeçalho e rodapé personalizado. agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Secretaria de Assistência Social de Nova Tebas
Rua Joeling Cordeiro Cleve - Nº 622- Centro
(44) 92001-5368

 **tabela.pdf**
55K

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>
Para: Topaziovidracaria@gmail.com

18 de maio de 2026 às 08:13

Prezado,

Informo que os itens a serem licitados serão destinados a reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

Solicitação de orçamento para janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional

2 mensagens

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 11:08

Para: vidro.campo@hotmail.com

Pelo presente, venho solicitar orçamento para abertura do processo licitatório que tem como objetivo a aquisição de janelas e pingadeiras destinadas à adequação habitacional familiar, conforme detalhado na tabela em anexo. Solicito orçamento com preço unitário, forma de pagamento e prazo de validade superior a 30 dias. Com resposta deste, com prazo de 2 dias úteis. O orçamento precisa estar com todas as vias rubricadas, a última contendo assinatura e carimbo. Ficando a critério da empresa o cabeçalho e rodapé personalizado. agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Secretaria de Assistência Social de Nova Tebas**Rua Joeling Cordeiro Cleve - Nº 622- Centro****(44) 92001-5368** **tabela.pdf**
55K

Licitação Sec de Assistencia Social <licitacaoassistenciant@gmail.com>

18 de maio de 2026 às 08:13

Para: vidro.campo@hotmail.com

Prezado,

Informo que os itens a serem licitados serão destinados a reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pesquisa de Preços

Rascunho


[Informações Básicas](#) >

[Itens](#) >

[Nota Técnica](#) >

[Resumo](#) >

Valor total da pesquisa de preços:

R\$ 449.990,00



Itens (Materiais ou Serviços)

[Voltar](#)

Número da pesquisa

76/2026

UASG

989913

Editado por

NICOLLY FERNANDA LAVADO MARTINS

Lista de itens adicionados para pesquisa de preços

		Item						
	Nº	Descrição	quantidade	Unidade	Atualizado em	Mídia	Mediana	Ações
EU	1	332882 - Janela Material: Alumínio, Tipo: De Correr, Características Adicionais: 2 Folhas Fixas, 2 Folhas Correr, 1,20x1,50, Vidro	1	Unidade	14/05/2026	R\$ 480.1873	R\$ 449.990,00	 
EU	2	5789 - Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/ cristal / acrílico / em porta / janela / caixa	1	UNIDADE	14/05/2026	R\$ 2.175.4463	R\$ 820.000,00	 

Mostrando 0 a 0 de 0 registros

<< < 1 > >>





Catálogo Compras.gov.br



Atualizado em 13/05/2026

Janela

Editado por

Materiais

Serviços

Selecione uma unidade completa

Unidade

CARACTERÍSTICAS

Material

Material

Tipo

Tipo

comprimento

comprimento

EU	2	rado/ laminado/ cristal	1	UNIDADE	14/05/2026	R\$ 2.175.44	R\$ 820.00		
						63	0,00		

Foram encontradas 0 opções de materiais

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
448263	Janela Material: Alumínio Tipo: Pré-Fabricada De Correr Largura: 2 M Características Adicionais: 1 Folha Fixa, 1 Folha De Correr, Vidro Liso Altura: 1 m	+

Pesquisa de Preços

Rascunho



Informações Básicas >

Itens >

Nota Técnica >

Resumo >

Valor total da pesquisa de preços:
R\$ 449.990,00




Catálogo Compras.gov.br
[Materiais](#)
[Serviços](#)

Selecione uma unidade completa

CARACTERÍSTICAS
Material

Material

Tipo

Tipo

comprimento

comprimento

Foram encontradas 0 opções de materiais

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
448263	Janela Material: Alumínio Tipo: Pré-Fabricada De Correr Largura: 2 M Características Adicionais: 1 Folha Fixa, 1 Folha De Correr, Vidro Li so Altura: 1 m	

Catálogo Compras.gov.br

Atualizado em 13/05/2026

Granito

Editado por

Materiais

Serviços

Cor

Verde Ubatuba

Tipo

Tipo

aplicação

Peitoril Janela

comprimento

comprimento

Largura

Foram encontradas 0 opções de materiais

Código ↑↓

Nome do Material ↑↓

Ação ↑↓

Pesquisa de Preços

Rascunho

- Informações Básicas >
- Itens >
- Nota Técnica >
- Resumo >



Catálogo Compras.gov.br

Materiais Serviços

Especificação

Cor

Verde Ubatuba

Tipo

Tipo

aplicação

Peitoril Janela

comprimento

comprimento

Largura

Foram encontradas 0 opções de materiais

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
-----------	---------------------	---------

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS i

Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades da Contratação

Órgãos

Unidades

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

Fontes Orçamentárias

Tipos de Margens de Preferência

Exigência de Conteúdo Nacional

Emenda Parlamentar

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "Janelas de correr 4 folhas 2 fixas e 2moveis vidro temperado 8 mm incolor 1,50X1,00M"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS



Tipos de Instrumento Convocatório



Modalidades da Contratação



Órgãos



Unidades



UFs



Municípios



Esferas



Poderes



Fontes Orçamentárias



Tipos de Margens de Preferência



Exigência de Conteúdo Nacional



Emenda Parlamentar

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "Janelas de correr 2 folhas 0,60x0,40 com vidro 8mm com instalação"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades da Contratação

Órgãos

Unidades

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

Fontes Orçamentárias

Tipos de Margens de Preferência

Exigência de Conteúdo Nacional

Emenda Parlamentar

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "peitoris em pedras de granito Verde Ubatuba com dimensões 1,56x0,16 m (comprimento x largura), e 2,00 cm (espessura"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS i

Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades da Contratação

Órgãos

Unidades

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

Fontes Orçamentárias

Tipos de Margens de Preferência

Exigência de Conteúdo Nacional

Emenda Parlamentar

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "peitoris em pedras de granito Verde Ubatuba com dimensões de 0,66x0,17 m e 2,00 cm "

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ PLANOS A PARTIR DE R\$ 9,90

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



[Voltar à lista](#) [Construção](#) > [Aberturas](#) > [Janelas](#) > [Janela Vidro](#)

[Vender um igual](#)



3



Conferir mais produtos da marca IMPERIO...

Novo | +5 vendidos

Janela Vidro Temperado Blindex 8mm Montada- 150 X 100 -

5.0 ★★★★★ (2)

R\$ 1.598

10x R\$ 159,80 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: ALUMINIO PRETO -VIDRO INCOLOR



O que você precisa saber sobre este produto

- Largura: 150 cm
- Altura: 1 m
- Espesor: 5 cm
- Acabamento alumínio.
- Quantidade de folhas: 4.

[Ver características](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre 21 e 23 dias após sua primeira compra
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10)

Comprar agora

[Adicionar ao carrin](#)

Loja oficial
METRA VIDROS E ESQUADRIAS
+100 vendas

[Devolução grátis](#) Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida](#). Receba o seu dinheiro de volta em até 30 dias se o produto que está esperando ou devolvendo o dinheiro.

Produtos relacionados

Ad



Vitro Para Banheiro 40x60cm Com Policarbonato Frete Grátis
R\$ 228
R\$ 187⁶⁴ 17% OFF
Frete grátis



Vitro Max Ar Com Vidro 50x50 Req 12cm - Pronto P/ Instalação
R\$ 297,77
R\$ 211¹⁷ 29% OFF
12x R\$ 20,90
Frete grátis



Vitro Janela De Banheiro Com Vidro Aço Basculante 50x50x12cm
R\$ 347,77
R\$ 200⁶¹ 42% OFF no Pix
ou R\$ 211,17 em outros meios
10% OFF Saldo no Mercado Pago
Frete grátis



METRA VIDROS E ESQUADRIAS

Loja oficial do Mercado Livre
+1000 Seguidores +5 Produtos

+100 Vendas Bom atendimento Entre

[Ir para a loja oficial](#)

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros

Linha de Crédito



Produtos do METRA VIDROS E ESQUADRIAS



Janela Vidro Temperado Blindex 8mm Montada- 200 X 100 - Cor...

~~R\$ 1.999~~
R\$ 1.899 **5% OFF**
 10x R\$ 189,90 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Janela Vidro Temperado 8mm Montada- 120 X 102 - Blindex...

~~R\$ 1.250~~
R\$ 1.104 **11% OFF**
 10x R\$ 110,50 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

Características principais

Marca	IMPERIO RSQUADRIAS
Modelo	Janela 4 folhas
Linha	Vidro Temperado
Tipo de janela	De correr
Forma	Retangular
Material da moldura	Alumínio
Cor	ALUMINIO PRETO -VIDRO INCOLOR

Dimensões

Largura x Altura	150 m x 1 m
Espessura	5 cm

Outros

Inclui vidro	Sim
Quantidade de folhas	4
Inclui grade	Não
Inclui mosquitoireiro	Não
Acabamento	Alumínio

[Ver descrição completa](#) ▾

Cartões de crédito



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

Produtos relacionados



Vitro Para Banheir 40x60cm Com...

~~R\$ 228~~
R\$ 187⁶⁴ **17% OFF**

Frete grátis por ser sua primeira compra



Vitro Janela De B Com Vidro Aço B...

~~R\$ 347,77~~
R\$ 200⁶¹ **42% OFF**
 ou R\$ 211,17 em 12x de R\$ 17,59

10% OFF Saldo no Mercado Pago

Frete grátis por ser sua primeira compra



ML HOUSE JB Janela De Alumín Policarbonato Vitr...

~~R\$ 318,99~~
R\$ 289⁹⁹
 12x R\$ 28,37

Frete grátis por ser sua primeira compra



Vitro Maxar Janel Com Vidro Jateac

~~R\$ 297,40~~
R\$ 247⁴⁰ **16% OFF**
 12x R\$ 24,49

Frete grátis por ser sua primeira compra

Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

Perguntar

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

5.0 ★★★★★
2 avaliações

Opiniões em destaque

1 comentário

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★

★★★★★

08 abr. 2025

Ótimo produto estou satisfeito com a compra.

É útil 0

Anúncio #56515730

Você também pode estar interessado: porta de vidro temperado - janela de vidro temperado 2 folhas - valor metro vidro blindex - vidro blindex

Destaques em Construção

Janelas

- Janela anti ruido
- Janela blindex
- Janela acustica
- Janela de aluminio
- Janela vidro temperado
- Janela acustica sobrepor
- Janela drywall

[Ver tudo](#) ▾

Placa solar

- Placa solar 550w
- Placa solar 150w
- Placa solar 340w
- Placa solar 450w
- Placa solar 330w
- Painel solar 500w
- Kit placa solar

Piso vinilico

- Piso vinilico click
- Piso vinilico clicado
- Piso vinilico autocolante
- Piso vinilico manta
- Manta vinilica hospitalar
- Piso vinilico regua
- Piso vinilico jacaranda

[Ver tudo](#) ▾

Telha

- Telha sanduiche
- Telha zinco
- Telha pvc
- Telha galvanizada
- Telha brasilit
- Telha policarbonato
- Telha fibrocimento

[Ver tudo](#) ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ▲

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)

Copyright © 1999-2026 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, n.º 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ PLANOS A PARTIR DE R\$ 9,90

Enviar para Manoel Ribas 85260...

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com



Estamos calculando o frete para esse endereço

Por favor, confirme seu CEP e verifique detalhadamente os custos e prazos de entrega.

Confirmar CEP Entendi

Voltar Construção > 4

Vender um igual Com



Conferir mais produtos da marca CRV Po

Novo

Janela De Correr Abertura Direita Exclusiva 2 Folhas Vidro

R\$ 577,76

R\$ 531⁵⁴ 7% OFF no Pix ou Saldo no Mercado Pago

ou R\$ 577,76 em 10x R\$ 57,78 sem juros

10% OFF Linha de crédito

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará quinta-feira 11 de junho
Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispor

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Madeira Madeira

+100mil vendas

Compra Garantida. Receba o produto está esperando ou devolvemos o din

5 anos de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Ad



Janela De Alumínio Ravan Suprema 2 Folhas Correr 60x13...

R\$ 679,53

R\$ 575¹⁷ 15% OFF no Pix ou R\$ 625,19 em 10x R\$ 62,52 sem juros

13% OFF Saldo no Mercado Pago

Frete grátis



Janela Ravan 2 Folhas Correr Alumínio 60x130 Linha Suprem...

R\$ 673,34

R\$ 587¹⁶ 12% OFF 12x R\$ 56,78

Frete grátis



Janela De Correr, Vitrô 2 Folhas 60x100 Branco L. Suprema

R\$ 562,54

R\$ 501⁹⁸ 10% OFF no Pix ou R\$ 545,63 em 10x R\$ 54,56 sem juros

13% OFF Saldo no Mercado Pago

Frete grátis

Produtos do Madeira Madeira



Madeira Madeira

Loja oficial do Mercado Livre

+250mil Seguidores +100mil Produtos

+100mil

Vendas



Bom atendimento Entrega n



Ir para a loja oficial

Meios de pagamento



Janela De Aço De Correr Lateral 100x120cm 2 Folhas Com

R\$ 533,31
R\$ 490⁶⁵

7% OFF no Pix ou Saldo no Mercado Pago
ou R\$ 533,31 em 10x R\$ 53,33 sem juros

10% OFF Linha de crédito



Janela De Correr Em Aço 4 Folhas Com Grade Elo Sem Vidro

R\$ 466,64
R\$ 443³¹ no Pix
ou R\$ 466,64 em 9x R\$ 51,85 sem juros

7% OFF Linha de crédito

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

Características principais

Marca	CRV Portas e Janelas
Modelo	Espresso Esquadrias
Tipo de janela	Correr
Forma	Liso
Cor	Branco

Dimensões

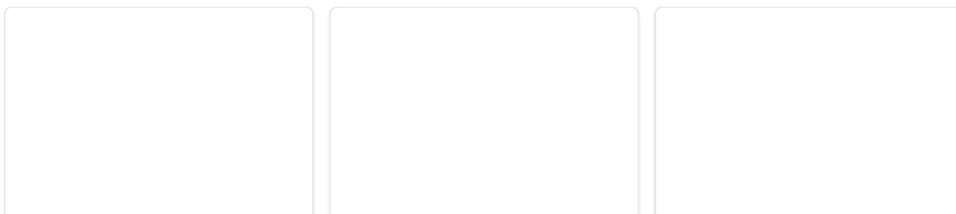
Largura x Altura	1.2 m x 1 m
Espessura	5 cm

Outros

Inclui vidro	Sim
Quantidade de folhas	2
Com sistema de controle elétrico integrado	Não

[Ver descrição completa](#)

Quem viu este produto também comprou



Pague em até 12x sem juros!

Linha de Crédito



Cartões de crédito



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

Produtos relacionados



RAVAN
Janela De Alumínio Rava Suprema 2 Folhas Correr

R\$ 679,53
R\$ 575¹⁷ 15% OFF no Pix
ou R\$ 625,19 em 10x R\$ 62,5
juros

13% OFF Saldo no Mercado

Frete grátis por ser sua prim compra



RAVAN
Janela Ravan 2 Folhas C Alumínio 60x130 Linha...

R\$ 673,31
R\$ 587¹⁶ 12% OFF
12x R\$ 56,78

Frete grátis por ser sua prim compra



RAVAN
Vitro 2 Folhas Moveis 6C Branco Janela De Correr

R\$ 659,51
R\$ 587⁷⁰ 10% OFF no P
ou R\$ 638,80 em 10x R\$ 63,8
juros

13% OFF Saldo no Mercado

Frete grátis por ser sua prim compra



CEB
Janela Para Banheiro Ma Sem Grade 80x60 Alumí

R\$ 434¹⁶
8x R\$ 54,27 sem juros

Frete grátis por ser sua prim compra



Perguntas e respostas

Perguntar

Anúncio #27745589

Com 4 estrelas ou mais

<p>Vitro 2 Folhas Moveis 60x120 Branco Janela De Correr... 4.8 ★★★★★ (28) R\$ 659,51 R\$ 587⁷⁰ 10% OFF no Pix ou R\$ 638,80 em 10x R\$ 63,88 sem juros 13% OFF Saldo no Mercado Pago Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>Janela Banheiro Branca 80x60 Vidro Miniboreal Alumínio... 5.0 ★★★★★ (15) R\$ 400⁹⁹ 8x R\$ 50,12 sem juros Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>Janela De Correr, Vitro 2 Folhas 60x120 Preto L. Suprema 4.9 ★★★★★ (46) R\$ 679,00 R\$ 533⁴⁰ 21% OFF 12x R\$ 51,58 Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>Janela Vitro 4 Folhas 1,00x1,20 Alumínio Brilhante C/g 4.8 ★★★★★ (238) R\$ 319 R\$ 299⁸⁶ 6% OFF 12x R\$ 29,33</p>	<p>Vitro 2 Folhas Mo Branco Janela De 5.0 ★★★★★ R\$ 678,94 R\$ 593³⁵ 12% C ou R\$ 644,95 em ou 13% OFF Saldo no M Frete grátis por ser : compra</p>
---	---	---	---	--

Quem comprou este produto também comprou

<p>Persiana Rolo Blecaute Premium Imedidas Personalizadas R\$ 162 R\$ 153⁹⁰ 5% OFF no Pix ou Saldo no Mercado Pago ou R\$ 162 em 5x R\$ 32,40 sem juros</p>	<p>Fita Adesiva Veda Frestas Janela Porta Vedação 9mm 6... R\$ 39,90 R\$ 19⁹⁰ 50% OFF Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>4rolos Tela Mosquiteira Adesiva Para Reparo R\$ 25⁸⁶ ✖ Internacional</p>	<p>Fita Veda Fresta Cinza 10m 5x7mm Vedação Porta Janela... R\$ 29³² Frete grátis FULL por ser sua primeira compra</p>	<p>Suporte Para Cort Suporte De Pared R\$ 194,05 R\$ 52²² 73% Of 2x R\$ 26,11 sem juro: ✖ Internacional</p>
---	---	---	--	--

7% OFF Linha de crédito
Frete grátis por ser sua primeira compra

Destaques em Construção

Janelas

- Janela anti ruido
- Janela blindex
- Janela acustica
- Janela de aluminio
- Janela vidro temperado
- Janela acustica sobrepor
- Janela drywall

[Ver tudo](#) ▾

Placa solar

- Placa solar 550w
- Placa solar 150w
- Placa solar 340w
- Placa solar 450w
- Placa solar 330w
- Painel solar 500w
- Kit placa solar

Piso vinilico

- Piso vinilico click
- Piso vinilico clicado
- Piso vinilico autocolante
- Piso vinilico manta
- Manta vinilica hospitalar
- Piso vinilico regua
- Piso vinilico jacaranda

[Ver tudo](#) ▾

Telha

- Telha sanduiche
- Telha zinco
- Telha pvc
- Telha galvanizada
- Telha brasilit
- Telha policarbonato
- Telha fibrocimento

[Ver tudo](#) ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ▲

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)

Copyright © 1999-2026 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Não encontrou o que procura? Busque aqui!



TODAS AS CATEGORIAS

PISOS E REVESTIMENTOS

TINTAS E ACESSÓRIOS

BANHEIRO

ELÉTRICA

Home > Pisos e Revestimentos > Pedras e Soleiras > Pingadeira Verde Ubatuba 154x17-Kasa Granito

Kasa Granitos

Pingadeira Verde Ubatuba 154x17-Kasa Granito

(Código: prod_16597)

Compartilhe:



Quantidade

- 1 +

R\$ 99,99

2 x R\$ 50,00 sem juros

COMPR

Compre

Retire na Loja
(consulte lojas disponíveis)

Calcule seu frete
Não sei meu CEP

*IMAGEM ILUSTRATIVA



Descrição

Sobre o Produto:

Marca: Kasa Granito

A Pingadeira tem um papel decorativo e funcional, pois evita que a água da chuva escorra pelos muros e paredes, direcionando-a para pingar diretamente no chão.

O Talho na pedra é chamado de "sulco" essencial para escoamento da água.

Observação sobre tonalidade:

A imagem do produto pode apresentar variação de tonalidade conforme a iluminação do ambiente e as configurações do seu monitor.

Aviso de Cookies:

Quando você acessa este site, podem vir a ser coletados alguns dados relacionados ao seu dispositivo, bem como cookies, a fim de que possamos operacionalizar os nossos sistemas e fornecer conteúdos personalizados para você. Para saber mais sobre cookies acesse a nossa [Política de Privacidade](#). Para aceitar, clique no botão "Aceitar Cookies", ou, caso não aceite, [marque aqui](#) suas preferências

ACEITAR COOKIES

FAÇA PARTE DA NOSSA LISTA VIP DE CLIENTES:

Nome:

E-mail:



INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Linha do Tempo
- Nossas Lojas
- Fale Conosco
- Cartão Mais!

REDES SOCIAIS



DÚVIDAS

- Política de Trocas e Devoluções
- Política de Entrega
- Política Promocional
- Política de Pagamento
- Política de Privacidade e Segurança
- Política de Cookies

CLIENTE

- Login/Cadastro
- Meu Carrinho
- Meus Pedidos
- Esqueci minha senha

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(11) 4771-3284

televendas01@centermega.com.br
sac@centermega.com.br
atendimento@centermega.com.br

Horário de atendimento:
2ª à 6ª das 09:00 às 17:00

CENTRAL DE VENDAS

(11) 96342-6342

FORMAS DE PAGAMENTO:



SELOS E SEGURANÇA:



Aviso de Cookies:

Quando você acessa este site, podem vir a ser coletados alguns dados relacionados ao seu dispositivo, bem como cookies, a fim de que possamos operacionalizar os nossos sistemas e fornecer conteúdos personalizados para você. Para saber mais sobre cookies acesse a nossa [Política de Privacidade](#). Para aceitar, clique no botão "Aceitar Cookies", ou, caso não aceite, [marque aqui](#) suas preferências

Use o cupom **BEMVINDO** e ganhe 5% OFF na primeira compra.

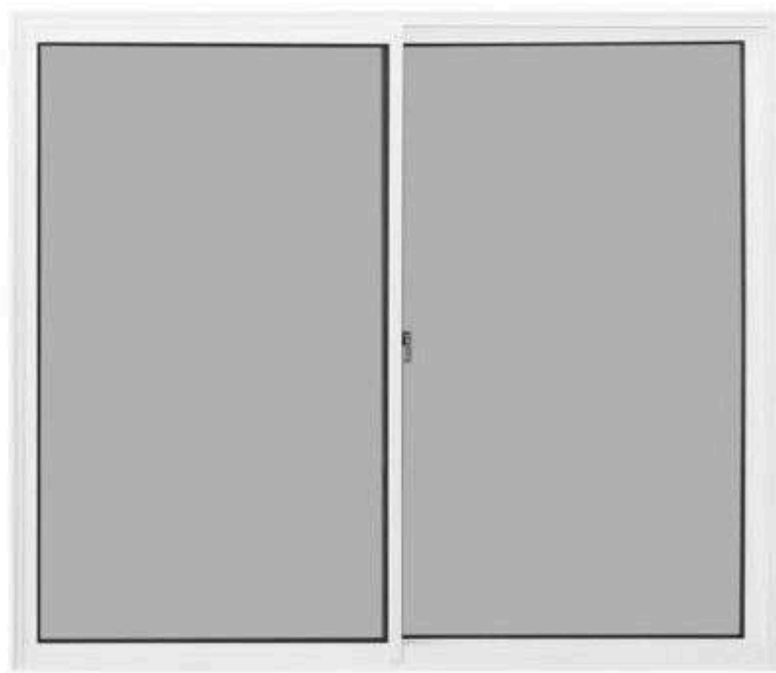


Pesquisa



Ofertas para: **Campo Mourão - 87310-833** ▾

Home / Materiais de Construção / Portas, janelas, rodapés e forros / Janelas e basculantes / Janela de Correr Se

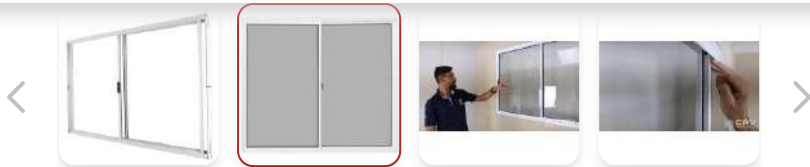


1

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de [cookies](#) no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site.

Preferências

Entendi e fechar



Janela de Correr Sem Bandeira Alumínio 1,00M X 1,20M 2 Folhas Classic Branca CRV

SKU 1532500

Vendido e entregue por: [Cassol Centerlar](#) Marca: CRV

~~R\$ 484,90~~

R\$ 409,90 /Peça -15%

ou em até **4x de R\$ 102,48** sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Quantidade:

— **1** /peça +

Compre Agora

Adicionar ao Carrinho

Calcular frete

Digite seu CEP

[Não sei meu cep](#)

Medidas do produto:

↑↓ Altura **100.00 cm**

↔ Largura **120.00 cm**

1

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de [cookies](#) no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site.

A Janela de Correr Alumínio com 2 Folhas, sendo uma fixa, 100×120cm Branca CRV é a solução perfeita para quem busca qualidade, praticidade e beleza em um único produto. Essa janela foi projetada para proporcionar iluminação natural e ventilação adequada ao seu ambiente, ao mesmo tempo em que adiciona um toque de estilo e modernidade à sua casa ou escritório.

Construção Durável e Resistente

Esta janela é fabricada em alumínio, um material conhecido por sua durabilidade e resistência à corrosão. Isso significa que ela resistirá bem às condições climáticas ao longo dos anos, mantendo sua aparência impecável por muito tempo.

Design de Correr para Maior Conveniência

O design de correr desta janela é uma excelente escolha para economizar espaço e permitir um fácil acesso à área externa. Você pode deslizar as folhas suavemente, ajustando a abertura de acordo com suas necessidades de ventilação e luminosidade.

Estilo Branco Clássico

O acabamento branco clássico desta janela combina com uma variedade de estilos de decoração, desde os mais tradicionais até os mais contemporâneos. Ele também reflete a luz solar, contribuindo para manter o ambiente interno mais claro e arejado.

Medidas Ideais

Com suas dimensões de 100×120cm, esta janela é projetada para se encaixar perfeitamente em diferentes espaços. Seja em um quarto, sala, cozinha ou escritório, ela oferece o equilíbrio certo entre tamanho e funcionalidade.

Transforme Seu Espaço com a Janela de Correr Alumínio 2 Folhas sendo 1 fixa

Além de sua funcionalidade prática, esta janela adiciona um toque de sofisticação e modernidade ao seu espaço. Desfrute de mais luz natural e ar fresco enquanto eleva o visual do seu ambiente com a Janela de Correr Alumínio 2 Folhas 100×120cm Branca CRV.

Características



Avaliações



1

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de [cookies](#) no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site.

E-mail

Receber Novidades



Siga a Cassol



Institucional

Políticas do Site

Atendimento

Meus Dados

Serviços



1

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de [cookies](#) no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site.

*Todos os setores, exceto ferro e cimento, em até 8x sem juros no Cartão Cassol, com parcela mínima de R\$ 100,00. Nos cartões de crédito Visa, Mastercard, Hipercard, American Express e Elo, parcelamento em até 8x sem juros com parcela mínima de R\$ 100,00. **De 2x a 10x parcelado no Cartão Cassol, sem parcela mínima, juros de 1,99% a.m. ***De 11x a 30x parcelado no Cartão Cassol, juros de 3,39% a.m. sem parcela mínima. As parcelas 11x, 12x e 13x com juros de 3,39% a.m. sem parcela mínima, o Cliente Cartão Cassol tem o Pula Fácil, com até 100 DIAS PARA COMEÇAR A PAGAR, de acordo com as datas de vencimento disponíveis no Cartão Cassol. Frete grátis: verifique a disponibilidade na sua região consultando o seu CEP na aba 'Frete e Prazo de entrega' na página do produto. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. As promoções compre e ganhe não são cumulativas. Quantidade máxima de 10 itens por cliente, pedidos acima dessa quantidade serão analisados e poderão ser cancelados. A Cassol se reserva e tem o direito de interromper a promoção sem aviso prévio

© Copyright 2025 Cassol Materiais de Construções LTDA - Todos direitos reservados. Rua Valdemar Avelino Mafra, 969, Kobrasol CEP: 88102-370 - São José - SC CNPJ: 75.400.218/0027-71.

Desenvolvido pela **caravel**

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site.



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Pedro Lourenço

Para: Debora Parteka

Data: 18/05/2026 15:43:09

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

Prezadas,

Considerando que recentemente foi publicado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de materiais deste gênero, solicita-se orientação jurídica acerca da possibilidade de contratação por dispensa de licitação, especialmente quanto à sua legalidade, viabilidade e eventuais requisitos aplicáveis, à luz da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Debora Parteka

Para: PJ-SJ

Data: 20/05/2026 09:25:54

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

Bom dia

A/C Marilene

Tendo em vista que o presente processo se enquadra no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 12.807, de 2025](#))

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Decreto nº 12.807, de 2025

Art. 75, caput, inciso II - R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Solicito que seja informado se já houve a celebração de contratação anterior cujo objeto seja de mesma natureza ou pertencente ao mesmo ramo de atividade, fundamentada no referido dispositivo legal.



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Marilene Dos Santos de Oliveira

Para: PJ-SJ

Data: 20/05/2026 13:58:15

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

Prezados;

Após análise das contratações realizadas no exercício de 2026, constatou-se a existência de contratação de objeto semelhante no processo de **Dispensa de Licitação nº 036/2026**, no valores de **R\$ 21.135,48**. Entretanto, verifica-se que estes não ultrapassam o limite legal para contratação direta.



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Debora Parteka

Para: Pedro Lourenço

Data: 21/05/2026 09:20:04

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

Bom dia.

Em razão da informação constante na movimentação 7 , requer-se o retorno do processo à etapa 1, para análise e posterior deliberação, pelo Chefe do Poder Executivo, acerca da autorização, ou não, para o prosseguimento do procedimento licitatório, após será realizado a emissão de parecer jurídico quanto ao atendimento dos demais requisitos e exigências legais pertinentes ao procedimento.



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Pedro Lourenço

Para: Debora Parteka

Data: 21/05/2026 13:31:46

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

Prezados;

Caso o Departamento Jurídico entenda que não existe óbice legal para a referida contratação, segue **Deferido**.



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Debora Parteka

Para: Diego Jorge Souza Couto

Data: 21/05/2026 14:31:20

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

segue.



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Marilene Dos Santos de Oliveira

Para: DC

Data: 22/05/2026 08:34:16

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

Segue processo para emissão de dotação orçamentária referente ao pedido 1.491, disponível no link.

<https://novatebas.oxy.elotech.com.br/compras/processo-administrativo/a15c51bb-b014-4d91-a739-dd00f84c41db/parecer>

Bem como, para análise jurídica e emissão de parecer.



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Weusler Meurer

Para: PJ-SJ

Data: 22/05/2026 16:12:13

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

Prezados,

Segue Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Anexos:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 10060.pdf



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nova Tebas, 22 de Maio de 2026

Processo nº: 10060/2026

Objeto: Contratação tem por objeto a aquisição de janelas para continuidade da reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida, pertencente ao Município de Nova Tebas/PR.

DECLARO para os devidos fins de comprovação que há dotação orçamentária para atender a despesa constante no presente processo na Lei Orçamentária Anual de - LOA 2026 e/ou nos seus Créditos Adicionais bem como compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e Plano Plurianual 2026-2029.

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
10.002.08.243.0801.2.104.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)

Weusler Meurer
Contador
CRC 065422-O-0





MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05



Nº 4034/2026

Assunto: Processo Licitatório - Contratações Diretas - 14133/21

Título: Aquisição de janelas destina-se à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida

Aberto por: Roseli Godoi

De: Debora Parteka

Para: PJ

Data: 25/05/2026 09:24:22

Setores envolvidos: EML, PJ-SJ, SMLC, DC, IPL, ALG, SMAS, PJ, OG

Sr. Procurador segue parecer jurídico para análise, assinatura e encaminhamento.

Anexos:

PARECER Nº 290.2026 - Dispensa Eletrônica vidros casa lar.pdf



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PARECER JURÍDICO Nº 290/2026

De: Procuradoria Jurídica.

Para: Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Ref.: Proc. Administrativo 4034/2026.

A Secretaria Municipal de Assistência Social inquiriu a esta Procuradoria Jurídica a respeito da viabilidade de contratar-se, por dispensa de licitação para a **"Contratação de empresa visando a aquisição de janelas destinadas à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida."** O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Despacho 9- 4034/2026.

De início, cumpre registrar que a licitação é regra para as aquisições pela Administração Pública. Todavia, como na antiga Lei 8.666/93, a nova Lei das Licitações nº 14.133/2021, de igual modo permite, como exceção à regra, a dispensa de licitação nos casos previstos no seu Art. 75.

Contudo, é dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada para efetivar as contratações diretas, vez se tratar de ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses legais ou sem a observância dos parâmetros formais aplicáveis à espécie.

Destarte, o papel desta Procuradoria Jurídica é recomendar que a justificativa seja a mais completa possível, orientando o Órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para eventuais questionamentos.

Necessário ressaltar, ainda, que o § 4º do Art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ao contrário da legislação anterior que restringia o parecer apenas aos aspectos jurídicos, excluídos aqueles de natureza técnica, agora determina que o assessoramento jurídico da Administração, também deve realizar o controle prévio de legalidade de contratações diretas.

Este controle prévio compreenderá uma generalidade de situações relacionadas ao processo da contratação que deverão ser analisadas, elencando-se, dentre outras peculiaridades: o objeto; a adequação dos normativos; o planejamento; a viabilidade da contratação e dos resultados pretendidos.

Em relação à adequação a norma, sendo R\$ 11.572,51 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que está abaixo do valor imposto no Art. 75, "II" na Lei 14.133/2021. Vejamos:





MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Decreto nº 12.807/2025

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

Entretanto e não obstante partimos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação ao interesse público, os documentos trazidos à análise a saber: Documento de formalização de demanda, tabela descritiva, pedidos, email's, cesta de preços e orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Do Objeto

Conforme a fundamentação da contratação elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela documentação em anexo, verifica-se que a pretensão é a contratação de empresa visando a aquisição de janelas destinadas à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida.

Do Planejamento

Quanto ao planejamento da aquisição do objeto, extrai-se que contém tais informações no documento de formalização de demanda e na tabela descritiva da cesta de preços.

Da viabilidade da contratação e dos resultados pretendidos

Neste quesito, a solicitação da Secretaria de Assistência Social explana que a contratação destina-se à reforma da Casa Lar das Crianças, considerando a necessidade de substituição das estruturas atualmente existentes. Relata que as janelas encontram-se danificadas e não há possibilidade de reposição dos itens originais (vidro envidraçado e massa), inviabilizando a manutenção adequada.

Expõe que a troca das janelas é medida indispensável para garantir segurança, conforto e melhores condições de habitabilidade às crianças acolhidas. Além disso, a substituição será realizada de forma integrada às demais melhorias já previstas, como a reforma do telhado e a pintura da unidade, otimizando recursos e assegurando maior eficiência na execução da obra.





MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Da Dispensa Eletrônica

Conforme disposto a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

(...)

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

(...)

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

Conclusão

Assim, por todo o exposto esta Procuradoria Jurídica **OPINA** favoravelmente à abertura e prosseguimento do processo licitatório na modalidade de “Dispensa de Licitação” na forma eletrônica, para a contratação de empresa visando a aquisição de janelas destinadas à reforma da Casa Lar Nossa Senhora Aparecida, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Por derradeiro, cumpre esclarecer que os pareceres jurídicos, mesmo sob a égide da nova Lei de Licitações não possuem natureza vinculante, permitindo a autoridade competente decidir de forma diversa.

S.M.J

É o parecer.

Nova Tebas-PR, 25 de maio de 2026.

Assinado por:
Marco Barbosa
25/05/2026 - 10:51
37FIPOJIXQTIIWDPRWE0MW

Marco Antonio Barbosa
Procurador Jurídico - OAB/PR 30.782

